

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2000**

*Dispõe sobre o Orçamento 1998, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.*

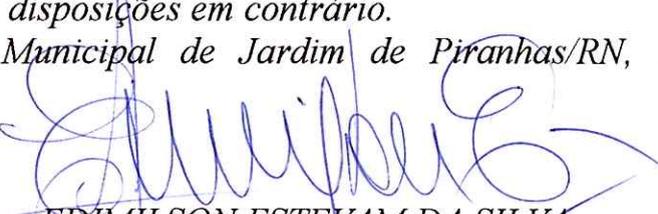
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN de acordo com as normas regimentais,**

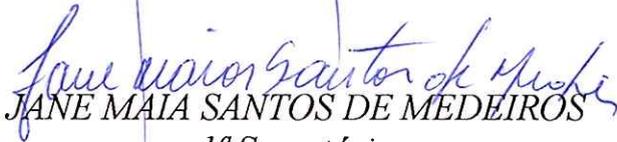
**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas com ressalvas sobre o Orçamento 1998, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas..*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de dezembro de 2000.*

  
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA  
Presidente

  
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1ª Secretária